

**Lei nº 306/2020.**

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.**

**O Prefeito do Município de Sanharó-PE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 007/2020, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Escola de Referência projetada na Rua Manoel Batista, denominada de Escola Professora Rita de Cássia da Silva Ferreira.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 287/2019.

Sanharó, 30 de abril de 2020.



**HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeito